



LEI Nº 1355/2019

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 376.339,17(Trezentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), para suprir as seguintes rubricas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02-Gastos com recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2075-Educação Ensino Fundamental-FUNDEB

31.90.11.00/2075-Vencimentos e vantagens Fixas.....R\$ 106.000,00

31.90.13.00/2075-Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

2154-Outros Prof.Magisterio- 40%-E.F

31.90.11.00/2154-Vencimentos e vantagens Fixas.....R\$ 90.000,00

365-Educação Infantil

0041-Educação Pre Escolar

2128-EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRE ESCOLA - FUNDEB

31.90.11.00/2128-Vencimentos e vantagens Fixas.....R\$ 3.000,00

2155- Outros Prof.Magisterio- 40%-E.I Creche

31.90.11.00/2155-Vencimentos e vantagens Fixas.....R\$ 43.686,00

365-Educação Infantil

0051-Assistencia Maternal

2074- Educação Infantil em Creche-Fundeb

31.90.11.00/2074-Vencimentos e vantagens Fixas.....R\$ 27.000,00

31.90.13.00/2074-Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

2156-Outros Prof.Magisterio-40% E.I Pre Escola

31.90.11.00/2156-Vencimentos e vantagens Fixas.....R\$ 13.250,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03-Gastos com recursos de Convênios

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2018-Salário Educação

33.90.30.00/2018-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

03 - Saúde Divisão Estadual

10-Saude

301- Atenção Básica

0034 Assis. Medica/Odontologica a Pop.

2118- INC.ESF-INSERCAO SEGUNDO ENFERMEIRO

31.90.04.00/2118-Contratação por tempo determinado.....R\$ 20.403,17

Total.....R\$ 376.339,17

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Superávit Financeiro do Exercício anterior” no valor de R\$ 69.000,00(Sessenta e nove mil reais). recurso Fundeb, R\$ 8.403,17 Recurso ESF Segundo Enfermeiro, o “ Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício Financeiro corrente no valor de R\$ 12.000,00 NO recurso 4090, ESF Segundo Enfermeiro; o valor de R\$ 30.000,00 Recurso 1003-Salário Educação e a REDUÇÃO das seguintes rubricas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02-Gastos com recursos do Fundeb

12-Educação

365-Educação Infantil

0051-Assistencia Maternal

2074- Educação Infantil em Creche-Fundeb

44.90.51.00/2074-Obras e Instalações.....R\$ 256.936,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.

FLORI WERB
Prefeito Municipal

